DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0471C2DD798BF0A0

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
É tempo de prosperar!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2025/PMP/PI
REFERENTE A ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024/PMMO/PI

OBJETO: Contratação de empresa **PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERMANENTE**, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão 019/2024-PMMO-PI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ n.º 06.553.887/0001-21.
CONTRATADO: A empresa **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 28.766.496/0001-28.

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no artigo 86, § 3º, e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 932.158,95 (novecentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), pela execução dos serviços contratados, conforme especificado neste instrumento.
A vigência do contrato estende-se até 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte de recurso:
04.122.0002.2002	44.90.52	500
04.123.0002.1029	44.90.52	500
04.124.0002.2039	44.90.52	500

VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA ASSINATURA: 16/04/2025

Piracuruca (PI), 16 de abril de 2025.
Publique-se.
Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Id:0047F27460EDF0A3

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
É tempo de prosperar!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2025/PMP/PI
REFERENTE A ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024/PMMO/PI

OBJETO: Contratação de empresa **PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERMANENTE**, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão 019/2024-PMMO-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ n.º 11.837.925/0001-08.
CONTRATADO: A empresa **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.766.496/0001-28.

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no artigo 86, § 3º, e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 882.150,55 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos), pela execução dos serviços contratados, conforme especificado neste instrumento.
A vigência do contrato estende-se até 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte de recurso:
10.301.0009.1015	44.90.52	500/601/755
10.301.0009.1067	44.90.52	601
10.302.0010.2032	44.90.52	600
10.302.00101077	44.90.52	500/601

VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA ASSINATURA: 16/04/2025

Piracuruca (PI), 16 de abril de 2025.
Publique-se.
Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Id:030E7D651C01F0A1

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
É tempo de prosperar!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025/PMP/PI
REFERENTE A ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024/PMMO/PI

OBJETO: Contratação de empresa **PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PERMANENTE**, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão 019/2024-PMMO-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ n.º 06.553.887/0010-12.
CONTRATADO: A empresa **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.766.496/0001-28.

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no artigo 86, § 3º, e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.830.874,60 (um milhão e oitocentos e trinta mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) pela execução dos serviços contratados, conforme especificado neste instrumento.
A vigência do contrato estende-se até 31 de dezembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Fonte de recurso:
12.361.0003.1006	44.90.52	542
12.365.0004.1056	44.90.52	540/542/543
12.365.0004.1063	44.90.52	500
12.361.0002.2008	44.90.52	500
12.361.0003.2010	44.90.52	500/550/569

VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA ASSINATURA: 16/04/2025

Piracuruca (PI), 16 de abril de 2025.
Publique-se.
Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Id:05D50855D715ECB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Agora, é Avançar!
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular Nº 067/2025 Santa Cruz do Piauí, Piauí, 09 de maio de 2025.

Aos formadores e coordenadores do PPAIC

Prezado(a)s,

Ao cumprimentá-los respeitosamente, informamos que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de continuidade do serviço público e a possibilidade de prorrogação, em conformidade com o edital Nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação, resolveu prorrogá-los por igual período. Esta é uma ação importante para o fluxo das atividades do programa, que conta com a permanência de três (03) bolsistas.

Vale ressaltar que as atribuições junto ao programa devem ser respeitadas. Sendo detectada alguma irregularidade ou descumprimento das ações do programa, a Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Piauí poderá cancelar ou suspender o pagamento da bolsa a qualquer momento, caso seja constatado o não cumprimento, por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou no Plano de Trabalho (Artigo 26 da Lei nº 7453/2021).

Adicionalmente, "o bolsista do PPAIC poderá ser desligado antes do prazo fixado, mediante procedimento sumário, garantindo o direito de defesa, desde que verificada conduta irregular referente à frequência, postura ou qualidade do serviço e, ainda, quando não atender a outras obrigações determinadas por portarias e/ou em legislação específica, de acordo com o Termo de Compromisso [...]", respeitando o artigo 16 do Decreto nº 20.279/2021.

Para que a Secretaria Municipal de Educação possa efetivar o cancelamento ou suspensão da bolsa, ou mesmo o desligamento do bolsista, é imprescindível que haja relato formal do ocorrido por meio de ofício.

Atenciosamente,

PREF. SANTA CRUZ DO PIAUÍ
Glaucia Araújo Portela
Secretária Mun. de Educação
Portaria 024/2025